



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa/sociedade JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ de nº 29.779.432/0001-24, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Orientação ao Controle Interno da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) global, na forma do art.13, III e V e 25, II da Lei nº 8.666/93, pelo período de 09 de meses, com fulcro nas disposições do art. 57, II da Lei n. 8.666/93. Conforme dotação orçamentaria como segue: Poder: 01. Poder legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 01. Câmara Municipal; Ação Legislativa: 031 Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001; Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000; Despesas correntes – 3; Dotações: SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 3.3.90.35.00. São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, 30 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal